



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020 - Nº 2.004

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	10
FUNAMC	11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	12
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	12

ATOS DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 185/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, no uso de seus atributos legais, conferidas pela Lei Municipal 2949, de 24 de julho de 2015 e Lei Orgânica do Município e Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Retificar o Decreto 185 de 14 de janeiro de 2020 publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1.977 de 15 de janeiro de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"no período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2023"

Leia-se:

"no período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024"

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 70 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO a portaria nº 35 de 23 de janeiro de 2020, publicada em D.O.M. de nº 1.986 de 28/01/2020, que concede férias a Servidora Municipal da Administração MARLICE GOMES COSTA;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no MEMO/GAB/ADM Nº 033/2020 de 19/02/2020 encaminhado pela Encarregada de licenças médicas;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 05 (cinco) dias do gozo de Férias no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, da servidora MARLICE GOMES COSTA, CPF nº 052.675.841-42, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 05 (cinco) dias no período de 02/03/2020 a 06/03/2020,

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO
TOCANTINS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, CONVOCA por meio deste os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua 25 de dezembro, nº 265, Setor Central, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste ato, considerando a lista de aprovados do resultado DEFINITIVO publicado no Diário Oficial nº 2002 de 19 de fevereiro de 2020, conforme segue:

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				
Nº Inscrição	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
18	EZIO MACHADO RODRIGUES	054.623.401-17	27	CONVOCADO
96	JAIRA ALCANTARA DOS SANTOS	045.864.461-70	26	CONVOCADO
19	MARCELO BARBOSA	054.053.703-98	25	CONVOCADO
57	EDUARDO ALVES RODRIGUES	823.141.361-87	24	CONVOCADO
90	ROGERIO ILARIO ALVES DA SILVA	533.930.901-00	24	CONVOCADO
89	WILBER FONTINELE CONCEIÇÃO BARROS	021.120.813-22	24	CONVOCADO
8	AMANDA PEREIRA DA SILVA BRAGA	046.215.181-60	24	CONVOCADO
29	LUCIANO FRASÃO LOPES	601.994.053-52	23	CONVOCADO
75	EVERTON ALVES DA SILVA	560.418.531-00	23	CONVOCADO

I. Os candidatos devem se apresentar portando os documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos nos itens 10.3 e 10.4 do Edital de Abertura:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
- Título de Eleitor com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- 2 (duas) foto 3x4 recente;
- Comprovantes de escolaridade;
- Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Cópia CTPS frente e verso com foto;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de endereço;
- Atestados de Antecedentes Criminais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, em 21 de fevereiro de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica J. L. DE CASTRO – “MARIANA FAGUNDES”, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica J. L. DE CASTRO –, inscrita no CNPJ Nº 13.262.247/0001-28, para a contratação de serviços da cantora “MARIANA FAGUNDES” com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional

Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2020

PROCESSO Nº: 2020001271

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: J. L. DE CASTRO - 2K PRODUCOES E EVENTOS

CNPJ Nº 13.262.247/0001-28

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar J. L. DE CASTRO - 2K PRODUCOES E EVENTOS representando a cantora “MARIANA FAGUNDES” para apresentação no Projeto “CARNABALADA E ARRARAÍ 2020”, na Via Lago, no dia 22 de fevereiro de 2020 em Araguaína – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED: 33.90.36.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 22/2020

ARAGUAÍNA – TO, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o Sr., ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 37866, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001271.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
06/2020	J. L. DE CASTRO CNPJ: 13.262.247/0001-28

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 55/2020
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica "PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME inscrita no CNPJ Nº 08.618.930/0001-15, para a contratação de serviços com a banda FORRÓ ANJO AZUL com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 14/2020
PROCESSO Nº: 2020001398
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME

CNPJ Nº 08.618.930/0001-15

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME, representando a banda "FORRÓ ANJO AZUL" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAÍ 2020", na Via Lago, no dia 25 de fevereiro de 2020, em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.

DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA/SEMED Nº 56/2020
ARAGUAÍNA – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o servidor, ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 37866, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001398.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
14/2020	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME CNPJ: 08.618.930/0001-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2020
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica "PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME", por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME inscrita no CNPJ Nº 08.618.930/0001-15, para a contratação de serviços com a banda COMPANHIA DO CALYPSO com vigência de 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 16.1622.13.392.2049.2358; Elemento de Despesa: 33.90.39.9908; Fonte: 001000000; Ficha: 20200950.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15/2020
PROCESSO Nº: 2020001563
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME
CNPJ Nº 08.618.930/0001-15
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço, tem como finalidade, contratar PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME, representando a banda "COMPANHIA DO CALYPSO" para apresentação no Projeto "CARNABALADA E ARRARAÍ 2020", na Via Lago, no dia 23 de fevereiro de 2020, em Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação por inexigibilidade.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 1 (um) mês a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial.
DOTAÇÃO: FP: 16.1622.13.392.2049.2358; ED 33.90.39.9908; FICHA: 20200950; FONTE: 001000000.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA/SEMED Nº 59/2020
ARAGUAÍNA – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052, de 07/03/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAFAYETE BARRETO DE SOUSA, matrícula nº 37053, como fiscal e como suplente o servidor, ARIOSMAN BATISTA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 37866, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001563.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
15/2020	PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTISTICO EIRELI – ME CNPJ: 08.618.930/0001-15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2019001767
CONTRATO Nº: 008/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 09.163.582/0001-00

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM O FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2018
 VALOR ESTIMADO: R\$ 39.420,00 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
 VIGÊNCIA: 01/03/2020 A 28/02/2021

ARAGUAÍNA - TO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PUBLIQUE-SE

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2020
 PROCESSO Nº 16/2020
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI ARNON FERREIRA LEAL
 CONTRATADA: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2020
 OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS - PLANO FIBRA 100MB
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: FEVEREIRO a JANEIRO/2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.674,00 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais)
 FONTE DE RECURSO: PDDE
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 12 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

Amália da Silva Damascena
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Mildes Resplandes, matrícula nº 934 e Marlene Rodrigues de Moura, matrícula nº 864, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo nº 016/2020:

Nº do contrato	Empresa
04/2020	Aranet Comunicação Ltda

Objeto: A contratação dos Serviços de Processamentos de dados - PLANO FIBRA 100MB- 50- UPLOAD garantia de 50% de download e 50% de upload, IP FIXO, Log de acesso, e suporte de até 04hrs e com plantões aos fins de semana e feriados.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Amália da Silva Damascena
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
 ARAGUAÍNA – TOCANTINS

ERRATA:

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no diário oficial do município nº 2.002, do dia 19 de fevereiro de 2020.

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativos abaixo:

Onde se lê:

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA

Leia-se:

FONTE DE RECURSO: PDDE QUALIDADE

Araguaína, 21 de fevereiro de 2020.

Publique-se

Viviane Gonçalves Brandão
 Presidente da Associação

CEI MUL. PROFESSORA LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
 ARAGUAÍNA- TOCANTINS

ERRATA

Na portaria de nº 05/2020 dos contratos 01 e 02/2020 e no extrato do contrato publicada no diário oficial do município, número 1.976, terça-feira, 14/01/2020. Há necessidade de retificar os seguintes conteúdos:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 05/2020

PROCESSO: 08/2020

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestre do CEI Mul. Prof.ª Lusineide dos Santos Nascimento

CONTRATADA: COPYLINE INFOMÁTICA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2020

OBJETO: A Locação de Máquina foto locadora, nas dependências da CONTRATANTE, em Araguaína - TO, e fornecimento de todo material

de consumo, peças e assistência técnica; exceto o papel, que é de responsabilidade da contratante em questão.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 05/2020
PROCESSO: 08/2020
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestre do CEI Mul. Prof.^a Lusineide dos Santos Nascimento
CONTRATADA: COPYLINE INFOMÁTICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2020
OBJETO: A Locação de Máquina foto locadora, nas dependências da CONTRATANTE, em Araguaína - TO, e fornecimento de todo material de consumo, peças e assistência técnica; exceto o papel, que é de responsabilidade da contratante em questão.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de Janeiro a 31 de dezembro de 2020
VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se

IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Municipal
Professora Lusineide dos Santos Nascimento

ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 007/2020

Araguaína, 21 de Fevereiro de 2020

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 21/02/2020

A presidenta da Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE e FRANCISCA EMANUELE MENDES LIMA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01- GARDENE MOTA DAS CHAGAS
02- FRANCISCA DA SILVA CARVALHO
03- BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04- CLAUDIA SANTOS SILVA
05- CLEUBY VIEIRA DA SILVA
06- DANILO SOARES DE SOUZA
07- ELLEN BATISTA SOBRAL
08- PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
09- IRAMAR DOS REIS SILVA
10- MAYLSON ALVES MORAIS
11- RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gardene Mota das Chagas
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 1.533, de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	08/03/2020
HORÁRIO	08:30 h
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguaína - TO, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA AV- ADOLFO JUNIO, QD. 22, LT. 01 - COSTA ESMERALDA
PROCESSO Nº	025/2020
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESC. MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Associação de apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga em horário comercial ou enviado por e-mail- financeiroluizgonzaga@gmail.com, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 99202-3810. O Pregão Presencial será conduzido pela Comissão de Licitação permanente publicado no diário oficial do município de Araguaína - TO.	

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 006/2020

Araguaína, 18 de Fevereiro de 2020

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 19/02/2020

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal William Castelo Branco Martins no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE e ALESSANDRA REIS DE QUEIROZ SOUSA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 KESLEY SOARES DE CARVALHO
02 HÉLIDA SILVA MIGUEL
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CLAUDIA SANTOS SILVA
05 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
06 DANILO SOARES DE SOUZA
07 ELLEN BATISTA SOBRAL
08 IRAMAR DOS REIS SILVA
09 LUCAS COSTA LUNA
10 MAYLSON ALVES MORAIS
11 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
12 RHAISSA DA ROSA MACHADO CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Silvia Marques da Silva Sampaio
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal William Castelo Branco Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 017/2020
Tipo de licitação: Pregão Presencial 001/2020
Objeto: Aquisição de Alimentos (arroz, feijão entre outros).
Abertura: 28/02/2020 às 08h00min.
Local: Escola Municipal William Castelo Branco Martins

Informações: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
Endereço: Rua estrela do oriente nº 425 Setor Sonhos Dourados – Araguaína –TO / telefone: (63) 3415-1707 / e-mail – wcbmartins@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Araguaína-TO, 13 de fevereiro de 2020.

Alessandra Reis de Queiroz Sousa
Pregoeiro

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.003,23 (dois mil e três reais e vinte e três centavos), referente a nota fiscal de n.º 338926 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.003,23 (dois mil e três reais e vinte e três centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 15.452.2011.2340, Ficha 20201769, Fonte 123, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.044,54 (dois mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente a nota fiscal de n.º 312830 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.044,54 (dois mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 15.452.2011.2340, Ficha 20201769, Fonte 123, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.654,57 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a nota fiscal de n.º 326736 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 2.654,57 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 15.452.2011.2340, Ficha 20201769, Fonte 123, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.715,60 (quatro mil e setecentos e quinze reais e sessenta centavos), referente a nota fiscal de n.º 326717 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 4.715,60 (quatro mil e setecentos e quinze reais e sessenta centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 15.452.2011.2340, Ficha 20201769, Fonte 123, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 65.981,84 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente a nota fiscal de n.º 327563 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 65.981,84 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 04.122.2006.2336, Ficha 20201727, Fonte 010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 995,43 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), referente a nota fiscal de n.º 312838 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 995,43 (novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 15.452.2011.2340, Ficha 20201769, Fonte 123, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 5.790,27 (cinco mil e setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), referente a nota fiscal de n.º 339493 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 5.790,27 (cinco mil e setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 04.122.2006.2336, Ficha 20201727, Fonte 010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.531,17 (quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos), referente a nota fiscal de n.º 338741 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 4.531,17 (quatro mil e quinhentos e trinta e um reais e dezessete centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 15.452.2011.2340, Ficha 20201769, Fonte 123, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.001,55 (um mil e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a nota fiscal de n.º 339501 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura .

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.001,55 (um mil e um reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 04.122.2006.2336, Ficha 20201727, Fonte 010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 5.096,64 (cinco mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a nota fiscal de n.º 350226 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura .

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 119.743,96 (cento e dezenove mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 04.122.2006.2336 , Ficha 20201727, Fonte 10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card. Administradora de Benefícios Eire li
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 726,86 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), referente a nota fiscal de n.º 350236 junto Link Card. Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura .

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 726,86 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 04.122.2006.2336 , Ficha 20201727, Fonte 10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card. Administradora de Benefícios Eire li
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 46.971,75 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente a nota fiscal de n.º 350260 junto Link Card. Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura .

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 46.971,75 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e um reais e cinco centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 04.122.2006.2336, Ficha 20201727, Fonte 10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2017081762
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: Link Card Administradora de Benefícios Eireli
4. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 1.392,50 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente a nota fiscal de n.º 349484 junto Link Card Administradora de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ: 12.039.966/0001-11, referente a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento com utilização de cartões magnético para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.º 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.392,50 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.92, vinculado à atividade 15.452.2011.2340, Ficha 20201769, Fonte 123, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/TO, torna público que fará o recebimento dos envelopes de Habilitação, na Superintendência de Atenção Especializada, localizada na Rua 07 de setembro, nº 555 – Centro – Araguaína – TO, CEP: 77.804 – 040, conforme segue a baixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27 de fevereiro até o dia 04 de março de 2020.

OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde, na realização de consultas de avaliação Pré e Pós cirurgias, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia no que se refere a catarata, visando o atendimento do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição,

especificação e quantidades constantes no termo de referência.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (63) 3411-7035, no horário de 12h00min às 18h00min em dias uteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 21 dias de fevereiro de 2020.

Jean Luís Coutinho dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 010/2020
Processo nº 2020001581
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: JOABSON ALVES FRANÇA
Objeto: prestação de serviços de Limpeza e desinfecção e substituição de Boia Caixa D'água/Reservatório, para regulamentação dos Certificados de controle sanitário desta Secretaria de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e produtos adequados.
Modalidade: Dispensa de licitação
Valor total estimado: R\$ 8.015,00 (oito mil e quinze reais)
Data da Assinatura: 17/02/2020
Vigência: 17/02/2020 a 16/02/2021
Dotação:

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos			
040	10.122.2006.2.478	339039	20200047

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Conselho Municipal de Saúde			
040	2.0217.10.122.2006.2383	339039	20200018

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância			
401	10.304.2063.2542	339030	20201429

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Consolidação do Plano Nacional de Saúde do Trabalhador-Cerest			
401	10.302.2063.2363	339039	20201407

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica			
401	10.305.2063.2541	339039	20201451

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Manutenção dos Serviços do Samu			
401	10.302.2062.2385	339039	20201330

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Manutenção e Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial			
441	10.302.2062.2537	339039	20201359

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Manutenção dos Serviços de Saúde Especializada			
401	10.302.2062.2539	339039	20201389

Fonte	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ficha
Gestão dos Programas Atenção Básica-PAB FIXO			
401	10.301.2060.2380	339039	20200143

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 17 de fevereiro de 2020.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 015/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, Cícero Duarte de Alencar, matrícula nº 80870-0, e o Sr. Elias Constantino da Silva, matrícula nº 25361, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestador do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001581.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
010/2020	JOABSON ALVES FRANÇA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção e substituição de Boia Caixa D'água/Reservatório, para regulamentação dos Certificados de controle sanitário desta Secretaria de Saúde, com fornecimento de mão-de-obra e produtos adequados.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

FUNAMC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2020
PROCESSO Nº 2020002610
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA – FUNAMC
CONTRATADA: ITAPUAN LOCAÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.630.335/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação estimada de container.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2020
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/02/2020 a 26/12/2020
DOTAÇÃO: F.P. 15.452.2011.2555; E.D. 3.3.90.39.14; FICHA: 20200425 – Fonte: 010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 21 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.003, de 03/01/19

PORTARIA/SUP/FUNAMC Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 003, de 03 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: LUCAS SANTOS RODRIGUES matrícula nº 25398 e THAISSE DE OLIVEIRA ARRAIS matrícula nº 38044, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2020002610:

Nº do Contrato	EMPRESA CONTRATADA
002/2020	ITAPUAN LOCAÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação estimada de container.	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor LUCAS SANTOS RODRIGUES matricula nº 25398, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRASE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.003, de 03/01/19

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: LUCIANA LIMA MACHADO – ADVOGADA/OAB/TO Nº 4990

CPF Nº 648.975.911-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 002/2020, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de Advogado Temporário a Câmara Municipal de Araguaína no período de licença-maternidade e férias constitucionais da servidora Luciane Costa e Silva Nascimento com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

FUNDAÇÃO LEGAL: Contrato Temporário nº 002/2020 e Resolução nº 350/2018.

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Aldair da Costa Sousa, Presidente) e Luciana Lima Machado, Advogada – OAB/TO nº 4990.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2020: O extrato do Contrato Temporário nº 002/2020 foi publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 2.001, páginas 12-13.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Raízen Combustíveis S.A., cadastrada sob o CNPJ 33.453.598/0098-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 092/2019, para atividade de Posto de Combustíveis para Aviação, no seguinte endereço Av. Dionísio Farias, mº 1033, Loteamento de Fátima, CEP 77.814-350, Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ODONTOLOGICO DE EXCELENCIA LTDA, nome fantasia COEX, CNPJ nº 05.203.028/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia da Prefeitura de Araguaína, a emissão de Licença Ambiental Única, localizado na Rua Paranaíba, nº 1600, SL WS3 LT 0021, Setor Central, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Rio Lontra Comercio de Produtos Agropecuários Ltda., cadastrada no CNPJ sob o nº 01.515.152/0001-90, com o nome fantasia de RIO LONTRA AGROPECUÁRIA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, para atividade de Comercio de Produtos agropecuários e rações, no seguinte endereço: CEP 77809-040, a Av. Prefeito João de Souza lima, nº 748, setor Carajás, em Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento ambiental.